

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
BARJAS NEGRI PREFEITO	ARTHUR A. LOPES NETO DIRETOR-GERENTE
ASSUNTO: <u>ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA (RUA LUIZ PEREIRA LEITE).</u>	
PROPRIETÁRIO: NIVALDO ANTONIO CHIQUITO E/OU SUCESSORES	
LOCAL: RUA LUIZ PEREIRA LEITE	BARRO ÁGUA BRANCA
SETOR: 04	QUADRA: 175
LOTE: 939	Matrícula: 15.427 - 2ª C.R.L.
	Protocolo: 150.719/2017
ÁREA:	DATA: Outubro/2017
TOTAL	3.485,00 m2
A DESAPROPRIAR	114,13 m2
	ESCALA: 1:1000
	DESENHO: Pedro Sérgio
	CONFERIDO:

DECRETO Nº 17.368, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.
 BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
 CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, bem como o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Adilson Toniolo e José Pino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Noedir Vicente Davanzo e José Luiz Benetton, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Antonio Fernando Silveira Mello e Flávio Camilo Jorge, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
 Parágrafo único. A composição da Junta de que trata o caput deste artigo é feita em conformidade com os dispositivos legais constantes do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004.
 Art. 2º Fica nomeada a servidora pública municipal Aline Menochelli para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
 Art. 3º Os membros ora nomeados, bem como sua respectiva secretária, deverão basear suas decisões nos ditames legais constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998 e do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004.
 Art. 4º Os trabalhos dos membros ora nomeados, inclusive os desenvolvidos pela secretária, serão remunerados conforme a Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, tendo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.369, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.
 BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
 CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, bem como o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Fernando Augusto Furlan da Silva e Irton Cezarino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; João Carlos Teixeira Gonçalves e Jorge Luiz de Paula, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Fernanda Cristina de Godoy Rizzo e Vanderlei Antonio Quartarolo, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
 Parágrafo único. A composição da Junta de que trata o caput deste artigo é feita em conformidade com os dispositivos legais constantes do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004.
 Art. 2º Fica nomeada a servidora pública municipal Luanda Cristina Morgan Castilho para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.
 Art. 3º Os membros ora nomeados, bem como sua respectiva secretária, deverão basear suas decisões nos ditames legais constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998 e do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004.
 Art. 4º Os trabalhos dos membros ora nomeados, inclusive os desenvolvidos pela secretária, serão remunerados conforme a Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, tendo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.
 Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.370, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI e revoga o Decreto nº 16.523/16.
 BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
 CONSIDERANDO que a partir da criação da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI no Município de Piracicaba, observa-se a incidência da hipótese descrita no art. 11 do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º Fica designado Adilson Toniolo, presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações em funcionamento junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
 Parágrafo único. Ao ora designado competirá cumprir as disposições do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004, em especial as contidas em seu art. 11.
 Art. 2º As funções de Coordenador não ensejam o pagamento de qualquer gratificação.
 Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.523, de 12 de janeiro de 2016.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
 Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
 Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Processo Seletivo, por prazo determinado, a comparecer(em) nos dias 15 de janeiro de 2018 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 02/2017	Cargo/emprego: Orientador de Alunos
Classificação	Nome
2º Afro	Thiago Nunes Teles do Couto
10º	Guilherme Torres Caetano

Piracicaba 24 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2016, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
5º	Nicolas Gammarano Simões

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2017, no emprego de Professor Substituto de Ensino Fundamental, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
2º Afro	Suelen Camargo de Oliveira
29º	Evelyn de Oliveira

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 01/2016), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 08 de fevereiro de 2018, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Escriturário de Escola:

Classificação	Nome:
9º	Kleidir Ferreira De Faria
10º	Raissa Daiane Rodrigues De Almeida
11º	Reniele Goncales

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocado(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(a) s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 02/2017), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 08 de fevereiro de 2018, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;
Orientador de Alunos:

Classificação	Nome:
13º	João Maxwell Nunes
3º Afro	25º-Fabio Rodrigues Andrade
14º	Fabiana Pereira Banhos dos Santos
15º	Adriano Alves Correia
16º	Bruna Renata Meletti Vieira
17º	Nathália Sepulveda Dorigon Caltran

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração - interino

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017
Objeto: Locação de veículos tipo urbano com motorista.
Comunicamos que o procedimento licitatório descrito acima foi ANULADO pela Autoridade Competente, sendo assim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 04/2018
Objeto: Execução de obras para reforma do Terminal do CECAP. Entrega das Propostas: até 27/02/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 14h30min.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 23 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 279/2017
Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar
A Pregoeira comunica que, DELIBERA o Sr. Secretário pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

OBJETO: Locação de estruturas tubulares (arquitancada)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2018, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/02/2018, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 277/2017
Locação de equipamentos de imunquímica para o Laboratório Municipal, com fornecimento de materiais
Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, para análise da impugnação ao edital interposta pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médicos nas Unidades de Saúde. Início da Sessão Pública: 08/02/2018 às 14h.
Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2018
Objeto: Prestação de serviço de manutenção em áreas públicas. Início da Sessão Pública: 08/02/2018 às 15h.
Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos e insumos para atender a mandados judiciais
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2018, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/2018, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 56832/2017, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51.603, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61802 e TEAF, todos de 22/01/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018

CONTRIBUINTE: D´LIMAREPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT.DE LIMPEZA LTDA-ME – RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 – JARDIM SONIA - PIRACICABA/SP – CEP 13.408-059 - CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195.



Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: PEDIATRIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: UROLOGIA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: CARDIOLOGIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: CIRURGIA GERAL.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: CLÍNICA MÉDICA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: PEDIATRIA.

Table with 3 columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, RG. Specialidade: UROLOGIA.

Não houve qualquer solicitação de inscrição como pessoa com deficiência ou solicitação de condição especial para realização da prova.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, acessar a área da RESIDÊNCIA MÉDICA - Processo Seletivo 01/2018 e seguir as instruções ali contidas.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017
PROCESSO Nº 160.483/2017VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

Table with 5 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Item 01: CURATIVO - fita cirúrgica auto-aderente...

Item 01 - Moinlycke Health Care Venda de Produtos. Médicos LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em atendimento prestado no COT - Central de Ortopedia e Traumatologia, no dia 01/10/2017, conforme Ofício SEMS 1829/2017, objeto do processo com protocolo nº 10.940/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FED 8460, prefixo 908, conforme memorando SEMUTRI 107/2017 e Boletim de Ocorrência 11939/2017 - 10 BPM/1 Cia PM, objeto do processo com protocolo nº 10.945/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FIM 2173, prefixo 693, conforme memorando SEMUTTRAN 74/2017 e Boletim de Ocorrência 7497/2017 - 10 BPM/14 Cia PM, objeto do processo com protocolo nº 10.950/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FUZ 4801, prefixo 686, conforme memorando SEMUTRI 129/2017 e Boletim de Ocorrência 6421/2017 - Polícia Civil, objeto do processo com protocolo nº 10.953/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, placas FUC 8367, prefixo 692, conforme memorando SEMUTRI 007/2018 e Boletim de Ocorrência 23/2018 - Polícia Civil, objeto do processo com protocolo nº 10.958/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em ocorrências relacionadas ao relógio ponto digital, conforme ofício SEMS 1733/17, objeto do processo com protocolo nº 10.962/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 09/2018 - PROCESSO N.º 4811/2017

Convocamos a empresa UPR - UNIÃO PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.949.355/0001-57, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto fornecimento de Reservatório em PRFV de 250 M³.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 e 30 de janeiro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salienamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara - Encarregado de Equipe

CONTRATO N.º 10/2018 PREGÃO N.º 04/2018 - PROCESSO N.º 3276/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP Objeto: prestação de serviços de manutenção em Balança Rodoviária (marca Filizola).

Vigência: 3 (três) dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

Valor total: R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais).

Dotação 93 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434 do exercício de 2017.

Empenho n.º 133/2018.

Assinatura: 17/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4250/2017

MODALIDADE: Pregão 000003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS MÁQUINAS DAS REGIONAIS CENTRO, PAULICEIA E SANTA TEREZINHA.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with 3 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, % DESCONTO. Details of discounts for various maintenance services.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, a Gestão de Contratos

Piracicaba, 17 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2017/004590
MODALIDADE: Pregão Presencial 000008/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROLONGADORES, REGISTROS E VÁLVULAS

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	2.649,00
2	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	699,80
3	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	8.497,80
4	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	2.559,30
5	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	1.114,90
6	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	3.949,87

VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 19.470,67
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 22 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2017/004902
MODALIDADE: Pregão Presencial 000016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTO VIVO (ALEVINOS DE LAMBARÍ) PARA ALIMENTAÇÃO DOS PEIXES DOS AQUÁRIOS E LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E NO MUSEU DA ÁGUA

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

EXTRATO DE CONTRATO N. 01/2018

Contrato n. 01/2018 - Contratada Leonardo Carlím MEI – Contratante Câmara Municipal de Saltinho - Objeto operação de equipamentos de áudio e vídeo para registro das reuniões camarárias e demais reuniões promovidas pela Câmara, seja nas dependências da edilidade ou em locais diversos no Município, bem como a manutenção nas instalações dos equipamentos conforme a necessidade, nos horários das sessões – Vigência: De 23 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 - Valor Total do Contrato: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) - Valor por sessão: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) - Fonte de Recurso: próprio - Saltinho, 23 de janeiro de 2018 - Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho, 24 de Janeiro de 2018..

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1791, 22 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao Município que devido ao tempo de uso e deterioração, encontram-se em depósito, sem nenhuma condição de uso ou recuperação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

ITEM	PA-TRIM. Nº	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Atual
1	247	1	Máquina Escrever Manual Remington	R\$ 72,83
2	2049	1	Cadeira em Aço Revestida Fórmica Verde	R\$ 20,68
3	2081	1	Cadeira em Aço Revestida Fórmica Verde	R\$ 20,68
4	2506	1	Monitor LG 15"	R\$ 207,10
5	2507	1	Monitor LG 15"	R\$ 207,21
6	2685	1	Televisor Philips 14" Modelo PT 414	R\$ 244,47
7	3179	1	Medido de PH Marca Tecnopon	R\$ 539,00
8	3180	1	Espectrofotômetro Odissey DR 2500	R\$ 12.807,80
9	3222	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
10	3520	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
11	3518	1	Gabinete de Observação UV 365nm	R\$ 330,00
12	3525	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
13	3564	1	Impressora HP Deskjet 5940	R\$ 160,49
14	3568	1	Microcomputador Pentium 4 Intel	R\$ 414,19
15	3575	1	Turbidímetro de Bancada Digital Marca Tecnopon Modelo TB 1000	R\$ 1.028,87
16	3630	1	Poltrona Direto c/ Braços Estofamento Azul	R\$ 118,59
17	3634	1	Medidor de PH Marca Tecnopon Modelo MPA210	R\$ 420,00
18	3635	1	Turbidímetro de Bancada Digital Marca Tecnopon Modelo TB 1000	R\$ 1.028,87
19	3819	1	Computador Intel E7400 2GB HD 160GB	R\$ 592,51

20	3821	1	Computador Intel E7400 2GB HD 160GB	R\$ 413,98
21	3846	1	Monitor LCD 15" LG Modelo 15535	R\$ 15,00
22	3872	1	Conjunto Evaporadora / Condensadora 18.000 BTUs Springer Maxiflex	R\$ 1.303,57
23	3923	1	Microprocessador Intel Core 2Duo 7500 HD 320GB SATA 2 7200RPM	R\$ 414,08
24	4207	1	Impressora Multifuncional Marca Brother Modelo DCP7040	R\$ 88,00
25	4432	1	Microprocessador Intel Celeron 430 HD 160GB	R\$ 50,00
26	4439	1	Microprocessador Intel Celeron 430 HD 160GB	R\$ 50,00
27	4441	1	Microprocessador Intel Celeron 430 HD 160GB	R\$ 50,00
28	4488	1	Bebedouro de Mesa Marca Latina Modelo Acquatron	R\$ 185,41
29	4532	1	Microprocessador Intel Dual Core E5200Memória 2GB HD 160 GB	R\$ 49,88
30	4558	1	Microprocessador Intel Celeron Dual Core E1500 Memória 1GB HD 160GB	R\$ 420,40
31	4639	1	Aparelho Fax Marca Panasonic Modelo KX FT-932	R\$ 456,44
32	4615	1	Projeto de Vídeo Diebold	R\$ 1.066,62
33	4833	1	Aparelho Fax Marca Panasonic Modelo KX FT-932	R\$ 515,38
34	4899	1	Bomba Submersível KSB KRT Drainer E3000 220V Potência 4CV Vazão 60M³/H	R\$ 5.067,70
35	5846	1	Aparelho Blu-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15
36	5847	1	Aparelho Blu-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15
37	5848	1	Aparelho Blur-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15
38	5849	1	Aparelho Blur-Ray Samsung BD F5500	R\$ 196,15

Parágrafo Único - A Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregada das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 22 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no Mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2017/004552
MODALIDADE: Pregão Presencial 000010/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/004552, Pregão Presencial n.º 000010/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 32.917,50
2	VP FLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP	R\$ 10.945,00

VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 43.862,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de janeiro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2017/004510
MODALIDADE: Pregão Presencial 000013/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS ARTICULADAS DE FERRO FUNDIDO .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/004510, Pregão Presencial n.º 000013/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 6.900,00
2	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME	R\$ 13.630,00

VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 20.530,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de janeiro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

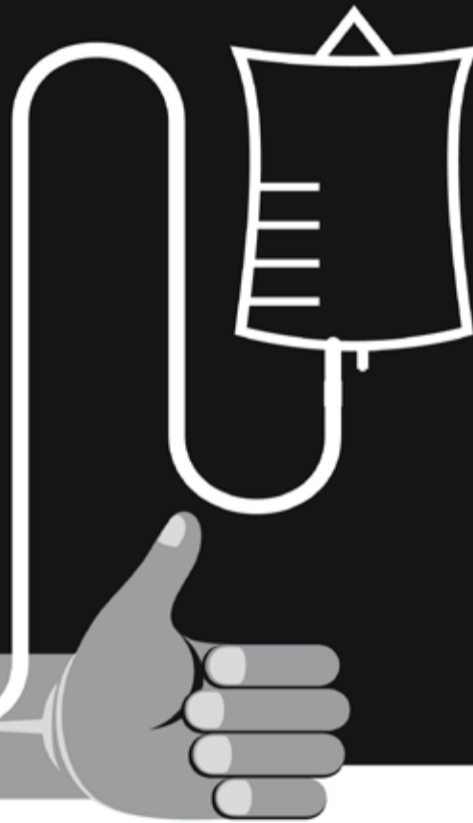




SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é "transferir saúde", "compartilhar esperança", é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município